

Livro N.º 51

ATA N.º 20/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

No dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:20h.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e sessenta e oito cêntimos.

308/CM/2024 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 19 de 2024 da reunião ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2024, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foram assinadas por todos os membros.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Sr. Presidente tomou a palavra para informar que esteve na semana passada com uma delegação de viticultores do Douro, na Assembleia da República, reunido com o Senhor Presidente da República, expondo os problemas que os viticultores do Douro atualmente se encontram a enfrentar.

O Senhor Presidente informou também que esteve no dia de ontem na Comissão de Agricultura, integrando uma comitiva da CIMDouro, que contou com mais 3 presidentes de Câmara, sendo que voltaram a chamar a atenção para a crise que atualmente os viticultores do Douro atravessam.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

✓
def

309/CM/2024 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 43, 44 E 45 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 43, 44 e 45.

O Senhor Presidente solicitou ao Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.500. - PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

310/CM/2024 - MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA:

Foi presente uma minuta de contrato de comodato entre o Município de São João da Pesqueira e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira, o qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

A senhora vereadora informou que numa anterior reunião de Câmara tinha sido aprovado um contrato promessa de comodato entre o Município de S. João da Pesqueira e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de forma a que estes ficassem habilitados a concorrer a um aviso do PRR para instalação de uma unidade de cuidados continuados numa ala do centro de saúde que se encontra desativada.

Essa candidatura foi aprovada, sendo agora necessário, tornar o contrato promessa num contrato efetivo de comodato de forma a dar legitimidade à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de avançar com os procedimentos, nomeadamente com os licenciamentos necessários para execução do previsto na candidatura.

Deliberado por unanimidade aprovar.

Por se encontrarem abrangidos pelo disposto na alínea a) do número 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido,

X
f
g
er
d

ausentaram-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

311/CM/2024 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 43, 44 e 45 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 43, 44 e 45. _____

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade ratificar. _____

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

312/CM/2024 – N.º 18/24, de António Cândido Brites, na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1776/2024/ DPOAU. _____

313/CM/2024 – N.º 152/24, de Daniel Ângelo Tomás Fernandes, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta pedido para construção de uma habitação - Em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1775/2024/DPOAU. _____

314/CM/2024 – N.º 156/24, de Mateus & Sequeira Vinhos S.A., no lugar do Cadão, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta pedido de licenciamento para instalação de painéis solares fotovoltaicos - Em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1778/2024/DPOAU. _____

315/CM/2024 – N.º 137/20, de Jorge Filipe Dias Soares, em Lamelas na



União de freguesias de Trevões e Espinhosa. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação da 1814/2024/DPOAU. _____

316/CM/2024 – N.º 160/24, de Irmãos Márcia – Sociedade Agrícola, Lda., na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta pedido para instalação de painéis solares fotovoltaicos - Em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1811/2024/DPOAU. _____

317/CM/2024 – N.º 175/24, de Durvalino Ângelo Cró de Nóbrega, na União de freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta pedido para construção e ampliação de edifícios para turismo e espaço rural - Em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1828/2024/DPOAU. _____

318/CM/2024 – N.º 265/21, de António Alexandre Almeida Lemos, na freguesia de Castanheiro do Sul. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação da 1812/2024/DPOAU. _____

319/CM/2024 – N.º 94/23, de Ricardina Maria Andrade Aguiar, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta pedido para construção de um empreendimento turístico no espaço rural (agroturismo) - indeferimento do pedido. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo e nos termos da informação 1847/2024/DPOAU. _____

320/CM/2024 – N.º 182/24, de Cumtava – Sociedade Imobiliária, S.A., na freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta pedido para construção de um coberto para arrumos de alfaías agrícolas - Em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação

1856/2024/DPOAU. _____

450.30.003. – EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

321/CM/2024 – N.º 197/24, de Piedade Adelaide Estável Abreu, na Senhora do Monte na União de Freguesia de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer pedido de parecer de constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2158.º. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1843/2024/DPOAU. _____

322/CM/2024 – N.º 198/24, de Piedade Adelaide Estável Abreu, no Lameiro da Granja na União de Freguesia de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer pedido de parecer de constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1996.º. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1849/2024/DPOAU. _____

323/CM/2024 – N.º 196/24, de Piedade Adelaide Estável Abreu, na Lameira da Granja na União de Freguesia de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer pedido de parecer de constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 126.º. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1848/2024/DPOAU. _____

650.10.104. – APOIO SOCIAL, ATRIBUIÇÃO DE:-

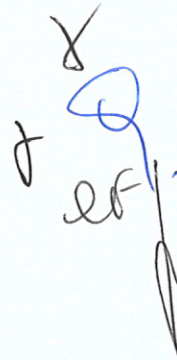
324/CM/2024 – PEDIDO DE DEFINIÇÃO DOS ESCALÕES PARA A ATRIBUIÇÃO DO AUXÍLIO ECONÓMICO – VALE ESCOLAR PATRA O ANO LETIVO 2024/2025:-

Foi presente uma proposta de atribuição dos vales escolares para o ano letivo de 2024/2025. _____

O Sr. Presidente informou que o valor que seria entregue aos alunos da Esplanada, será entregue diretamente à escola, ficando a esta com a obrigação de adquirir os manuais e entregá-los aos alunos. O valor é igual ao que será entregue aos alunos do Agrupamento de Escolas. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do número 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____



850.10.002.01. - APOIO A CANDIDATURA (CANDIDATURA, DECISÃO E EXECUÇÃO):-

325/CM/2024 - APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2025/2028 - APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES POR EIXOS CLDS 5G:-

Foi presente o plano de ação e orçamento 2025/2028 do CLDS 5G, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade aprovar.

850.10.600. - APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

326/CM/2024 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PEREGRINAR O LEMA :-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 245,50€ (duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), à Associação Peregrinar é o Lema, para apoio à participação no âmbito da Vindouro/2024 nomeadamente no que se refere à confeção de refeições para os colaboradores e participantes da atividade Douro Valley - Open Waters.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

327/CM/2024 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE RIODES:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 434,50€ (quatrocentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), à Associação Fraternidade e Solidariedade Social de Riodes, para apoio à participação no âmbito da vindouro/2024 nomeadamente no que se refere à confeção de refeições para os colaboradores e participantes da atividade Douro Valley - Open Waters.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

328 /CM/2024 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

8
Ref

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,



Os Vereadores,



O Secretário,

